



Câmara Municipal de Coronel Murta
Estado de Minas Gerais

Projeto de Resolução Legislativa 01/2023

*DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DO PROJETO
"SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DE
MULHERES".*

Art. 1º. A Câmara Municipal de CORONEL MURTA realizará o evento "Sessão de Mulheres", destinado as mulheres do município e região.

§ 1º - O evento "Sessão Extraordinária de Mulheres" se constituirá de uma sessão plenária anual, destinada a apresentação, discussão e proposições sobre as políticas públicas para as mulheres no município.

Art. 2º. O resultado dos trabalhos da sessão plenária serão encaminhados à Mesa Diretora da Câmara Municipal a título de sugestão e proposições.

Art. 3º. As Vereadoras da Câmara fará a coordenação do evento.

§ 1º – Não havendo vereadoras eleitas, a mesa diretora convidará mulheres representativas do município para coordenar o evento.

§ 2º – O evento acontecerá se no mês de março em comemoração ao dia internacional das mulheres.

Art. 4º. As despesas decorrentes da estrutura técnica e material correrão à conta da Câmara Municipal, por dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Murta, 10 de março de 2023

Apresentamos a presente proposição no intuito de incentivar a participação das mulheres na política municipal. Além disto, é de alta relevância que esta Casa incentive políticas públicas voltadas para as mulheres.



Darlany Kênia Loyola
Vereadora autora



Isabel Aguiar Viana
Vereadora autora



Maria Oliveira freire Murta
Vereadora autora